

MENSAGEM Nº 1.880

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor de R\$ 8.792.048.580,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.296, de 22 de dezembro de 2025.

Brasília, 22 de dezembro de 2025.